



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**SÚMULANº 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**  
**POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA NO LINK: [HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/85135410306?](https://us02web.zoom.us/j/85135410306?pwd=OTJUVLBOM0JADU1AWGXCNTMVDJNJZZ09)**  
**PWD=OTJUVLBOM0JADU1AWGXCNTMVDJNJZZ09**

**PARTICIPANTES:**

Cons. Geólogo Adelir José Strieder  
Cons. Eng. Agrônomo Juarez Morbini Lopes  
Cons. Eng. Quím. E Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni  
Cons. Eng. Eletric. Edgar Bortolini  
Cons. Eng. Ftal. Edison Bisognin Cantarelli  
Cons. Eng. Química Renata Farias Oliveira  
Cons. Eng. Mec. Charles Leonardo Israel  
Cons. Eng. Mec. Ariane Rebelato Silva Dos Santos  
Cons. Eng. Civil Márcio Wrague Moura  
Cons. Eng. Eletricista Maurício Librenz Da Rocha  
Convidado/Ouvinte: Coord. da CEEC Eng. Civ. João Luis De Oliveira Collares Machado  
Apoio Administrativo Juliana Camerini Perez  
Apoio Gerencial Eng. Ftal Miriam Dos Santos Souza

**1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**

CONCLUSÃO : Quórum foi verificado.

**2. APROVAÇÃO DA(S) SÚMULA(S)**

**3. ANÁLISE DO EXPEDIENTE**

**3.1. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA CONHECIMENTO**

**3.1.1 REFERÊNCIA :** Colégio de Instituições de Ensino.

**ASSUNTO :** Foi comunicado aos presentes de que está sendo tratada a criação do Colégio de Instituições de Ensino, o qual ficará sob a coordenação da Eng. Eletricista Nilza Zampieri, 2ª Vice-Presidente do CREA-RS.

**RELATOR :** Coordenador: Geól. Adelir José Strieder.

**CONCLUSÃO :** Cientes.

### 3.1.2 REFERÊNCIA : Reunião com coordenadores de cursos.

ASSUNTO : Os presentes sugerem que se dê continuidade ao Encontro de Coordenadores de curso, para abordar assuntos relacionados a orientações sobre o PPC, o EaD, carga horária, divisão de conteúdos em disciplinas, novas DCNs; sugerem, ainda, que haja representantes de entidades de classe nas universidades. Foi sugerido que o lançamento do Programa CreaR seja feito no Encontro de Coordenadores de cursos.

RELATOR : Coordenador: Geól. Adelir José Strieder.

CONCLUSÃO : Cientes.

### 3.1.3 REFERÊNCIA : Recepção de processos por meio digital.

ASSUNTO : Foi relatado da necessidade de se automatizar e protocolar as solicitações de palestras, formaturas, cadastros de cursos e méritos acadêmicos por meio digital, o que tornará os processos mais céleres e disponíveis de imediato aos colaboradores, distribuindo a tarefa para um maior número de pessoas.

RELATOR : Coordenador: Geól. Adelir José Strieder.

CONCLUSÃO : Cientes.

## 3.2. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA MANIFESTAÇÃO

### 3.2.1 REFERÊNCIA : Eleição da Coordenação para 2022 ASSUNTO : Eleição.

RELATOR : Coordenador: Geól. Adelir José Strieder.

CONCLUSÃO : Membros que se candidataram a Coordenação: Eng. Agr. Juarez Morbini Lopes e Geól. Adelir José Strieder. Eleitos: o Cons. Geólogo Adelir José Strieder, como Coordenador(a); e, Cons. Eng. Agr. Juarez Morbini Lopes, como Coordenador(a) Adjunto(a).

### 3.2.2 REFERÊNCIA : Calendário 2022 - CEAP

RELATOR : Coordenador: Geól. Adelir José Strieder.

CONCLUSÃO : Será elaborado e encaminhado para aprovação na próxima reunião.

## 4. COMUNICADOS

## 5. APRESENTAÇÃO DA PAUTA

## 6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CEAP

## 7. RELATO DE PROCESSOS 8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA

### 8.1. RELATO DE PROCESSOS



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Suplente**, em 13/04/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO WRAGUE MOURA, Membro de Comissão Titular**, em 13/04/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 13/04/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ MORBINI LOPES, Membro de Comissão Titular**, em 13/04/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDISON BISOGNIN CANTARELLI, Membro de Comissão Titular**, em 13/04/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE REBELATO SILVA DOS SANTOS, Membro de Comissão Titular**, em 13/04/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0885455** e o código CRC **A47266BA**.

---